



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº 1790

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
23.ª SESSÃO
DATA 13/08/19
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize o conserto da calçada da Avenida Osasco, no bairro Ocián.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local, principalmente idosos e deficientes, têm encontrado grande dificuldade em relação à acessibilidade nas calçadas da Avenida Osasco. Ainda que as calçadas tenham sido recentemente revitalizadas, muitas se encontram deterioradas, com buracos e intransitáveis. Moradores já sofreram acidentes nos buracos que existem e isso tem causado grande transtorno a estes moradores.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 13 de agosto de 2019.

Janaina Ballaris
Vereadora